

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

1966/0547

Envia cópia
Dabinete do

LEI Nº 2372, DE 05 DE SETEMBRO DE 1966.
Declara de utilidade pública o Ituiutaba Moto Clube.

Em 05 de setembro de 1966.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Ituiutaba Moto Clube, com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertenceren, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 05 de setembro de 1966.

posição da Lei nº 2372, de 05 de setembro de 1966, sancionada pela
de ofício CN/229/66, de 05 de setembro de 1966, expedida pela
Secretaria Municipal de Governo.

Com real ass. de
Rosel Apareia Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

Rosel Apareia Jorge
Prefeito de Ituiutaba

Sendo, Sr.

OSÉ SARRETO MIRANDA

ga/rsn.idente da Câmara Municipal de

Ituiutaba - HC

1966/0547

RECEBIDO
09/09/66